



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI 53 /2021

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições à **FUNDAÇÃO MINAS NOVAS - HOSPITAL BADARÓ JUNIOR**, para efetuar pagamentos para manutenção do contrato de gestão."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de contribuições à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior - CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor total de R\$ 363.223,62 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), sendo os seguintes valores:

R\$ 265.649,55 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), através da Resolução SES/MG N.7826 de 05 de novembro de 2021, para transferência de Recursos do Fundo Estadual da Saúde.

R\$ 97.575,07 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos), referente à 1ª parcela do Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, conforme Resoluções SES/MG 7830/2021 e 7854/2021.

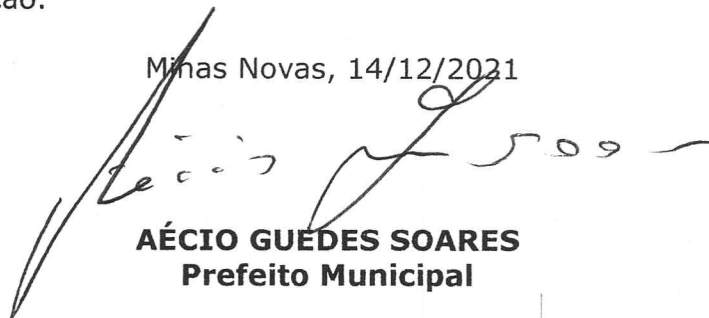
Art. 2º - As despesas oriunda da contribuição ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2172 3.3.50.41.00	155	Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14/12/2021



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 53 /2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições à **FUNDAÇÃO MINAS NOVAS - HOSPITAL BADARÓ JUNIOR**, para efetuar pagamentos para manutenção do contrato de gestão.

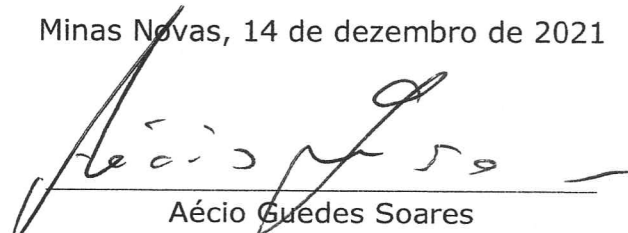
A Finalidade do citado projeto, é repassar na forma de transferência de recursos, o valor de R\$ 363.223,62 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão.

Sendo a Saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requero a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 14 de dezembro de 2021



Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal